

ATO N.º 593/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, PRISCILA MAIA ROGANA JUCA, MASP n.º 14965842, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022, vaga 21, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 594/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, PRISCILA MAIA ROGANA JUCA, MASP n.º 14965842, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 19/2022, vaga 08, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 595/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, PRISCILA MAIA ROGANA JUCA, MASP n.º 14965842, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 19/2022, vaga 09, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 597/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ALEX SOUSA PEREIRA, MASP n.º 14631246, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 598/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, LUIZA IGNEZ MOLLICA MAROTTA, MASP n.º 13979166, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022, vaga 25, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 599/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Design, MARIA PAULA GUIMARÃES, MASP n.º 15206618, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 17/2022, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 600/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Design, RACHEL RIOS SCHERRER, MASP n.º 15181936, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 17/2022, vaga 03, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 601/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ANA PAULA BRITO SILVEIRA OLIVEIRA, MASP n.º 13981089, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022, vaga 50, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 602/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CYNTHIA MAINA SILVEIRA, MASP n.º 14868954, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 19/2022, vaga 07, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 603/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, LAURA MARIANE RODRIGUES, MASP n.º 15174212, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 10/2022, vaga 104, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 604/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ANDREIA SANTOS DO NASCIMENTO, MASP n.º 15021207, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 605/2023 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea “a” da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor relacionado, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a Gerência de Recursos Humanos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: JOÃO HAGENBECK PARIZZI, Masp nº 1442655-5, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a partir de 09/02/2023.

ATO N.º 606/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, IVAN FARIAS BARRETO, MASP n.º 15183841, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira  
Reitor em exercício

09 1759891 - 1

#### EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 031, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, bem como no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020 e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a reabertura da instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 107, de 1º de setembro de 2021.

Processados: A.S.S., A.P.G., A.B.T., B.D.F.S., C.G.T., D.S.O., J.S., J.N.V., M.L.D.R., N.M.S.S., R.F.M., R.C.A.V., S.C.S.,

Comissão Processante:  
Presidente: Wagner José Ramos do Prado, MASP 1055433-5.  
Membros: Maria Eduarda da Silva Rodrigues de Oliveira, MASP 1457166-5 e Breno Jackson dos Santos Silva, MASP M15004070.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 09 de março de 2023.

Thiago Torres Costa Pereira  
Reitor em exercício

09 1759887 - 1

#### EXTRATO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR - UEMG/GABRESTRITO

#### EXTRATO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, e nos termos do Decreto nº 48.418, de 16 de maio de 2022, HOMOLOGA o Termo de Ajustamento Disciplinar celebrado entre a Diretoria da Escola de Música e a Servidora Compromissária R. A. M. S., no processo SEI nº 1520.01.0005159/2020-21, tendo por objeto o Compromisso de Ajustamento Disciplinar. Prazo de Cumprimento: 1 (um) ano a contar da data efetiva de formalização do Termo de Ajustamento Disciplinar (09/03/2023).

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais  
Thiago Torres Costa Pereira  
Reitor em exercício

09 1759834 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 16/2/2023, pelo qual VINICIUS CANDIDO DE SOUZA MOTA, MASP 14715783, foi nomeado(a) para o cargo DAI-30 MC1100128.

09 1759869 - 1

#### PORTARIA Nº 034 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o Memorando.UNIMONTES/PRP/nº 35/2023, resolve: Art. 1º Alterar o nome do Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA/UNIMONTES para Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/UNIMONTES. Art. 2º Alterar a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/UNIMONTES, que passa a vigorar com a seguinte composição: Auricléia Lopes de Oliveira Aiura - MASP 1218753-0, que a Coordenará; Antônia de Maria Filha Ribeiro - MASP 1205984-6, Membro Titular CCET; César Henrique de Queiróz Porto - MASP 1045805-7, Membro Suplente CCH; Cláudio Luiz Corrêa Arouca - MASP 1205989-5, Membro Suplente Médico Veterinário CCET; Daliana Cristina de Lima Antônio - MASP 1405199-9, Membro Suplente CCESA; Fredson Vieira e Silva - MASP 1126315-9, Membro Suplente CCET; Ivana Maria de Lima e Silva - CPF 920.489.006-15, Membro Representante da Sociedade Civil Organizada; Laura Lúcia dos Santos Oliveira - MASP 1161798- 2, Membro Titular Médica Veterinária CCET; Marcelo Brito - MASP 1418386-7, Membro Titular CCSA; Marília Fonseca Rocha - MASP 1046962-5, Membro Titular CCBS; Mauro Aparecido de Souza Xavier - MASP 1295416-0, Membro Suplente CCBS; Mônica Patrícia Maciel - MASP 1147238-8, Membro Titular CCET; Paulo Henrique Costa Corgosinho - MASP 0450643-2, Membro Suplente Biólogo CCBS; Ricardo Rodrigues Bacchi - MASP 0930733-1, Membro Titular CCBS; Rodrigo Oliveira Pessoa - MASP 1192704-3, Membro Titular Biólogo CCBS; Viviane de Oliveira Vasconcelos - MASP 1224102-2, Membro Titular CCBS; Vivian Mendes Hermano - MASP 0667284-4, Vice-coordenadora. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da PORTARIA Nº 137 - REITOR/2022, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

09 1759404 - 1

#### PORTARIA Nº 036 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: o princípio constitucional da descentralização administrativa; resolve: Art. 1º Designar os servidores relacionados nesta Portaria para assinarem os seguintes documentos acadêmicos: Declarações que atestem a situação acadêmica do requerente; Declarações que atestem a regularidade da matrícula e frequência; Certificados de conclusão de curso; Planos de Ensino de disciplinas cursadas; Estruturas curriculares dos cursos. Art. 2º Os históricos escolares oficiais dos Cursos de Graduação e Pós-graduação, impressos em formulário próprio, contendo a marca d'água e a chancela da Unimontes, serão assinados pelo(a) Secretário(a)-Geral e pelo Diretor(a) do Centro ou Coordenador(a) do Programa a que o aluno pertence. Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do(a) Secretário(a)-Geral, os servidores designados por esta Portaria poderão assinar também históricos escolares oficiais dos cursos. Art. 3º Os diplomas e certificados dos cursos de graduação serão assinados no anverso pelo Reitor e pelo graduado, e no verso pelo(a) Secretário(a)-Geral e pelo servidor responsável pelo registro. Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do(a) Secretário(a)-Geral, os servidores da Secretaria Geral designados por esta Portaria poderão assinar também os diplomas e certificados dos cursos de graduação. Art. 4º Os diplomas e certificados dos Cursos de Pós-graduação serão assinados no anverso pelo Reitor, pelo(a) Pró-Reitor(a) e pelo(a) Pós-Graduado(a), este último no caso do Stricto sensu, e no verso pelo(a) Secretário(a)-Geral. Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do(a) Secretário(a)-Geral, os servidores da Secretaria Geral designados por esta Portaria poderão assinar também diplomas e certificados de Cursos de Pós-graduação. Art. 5º Os certificados de residência médica serão assinados no anverso pelo Reitor, pelo(a) Coordenador(a) do Programa e pelo(a) Residente e, no verso, pelo(a) Secretário(a)-Geral. Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do(a) Secretário(a)-Geral, os servidores da Secretaria Geral designados por esta Portaria poderão assinar também os certificados de residência médica. Art. 6º Ficam designados os seguintes servidores para assinarem os documentos pelo(a) Secretário(a)-Geral: Os respectivos Coordenadores dos campi de Almenara, Brasília de Minas, Espinosa, Janaúba, Janaúria, Paracatu, Pirapora, São Francisco, Salinas e Unai. Na Secretaria Geral, os servidores: João Marcos de Oliveira - MASP 1202274-5; Marcelo Silva Oliveira - MASP 1046759-5; Marcos Antonio Fernandes Cardoso - MASP 1046738-9; Plínio França de Souza Dourado - MASP 1174733-4. Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da PORTARIA Nº 142 – REITOR/2015, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

09 1759407 - 1

#### PORTARIA Nº 035 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: o Edital nº 09/2010-MEC/SEU/SECAD; o Edital nº 04/2010 – Pró-Reitoria de Ensino/Unimontes; o inciso VI do Art. 25 do Regimento Geral da Unimontes; o inciso IV do Art. 7º do Decreto 43.586/2003; a Portaria MEC nº 343, publicada no DOU dia 24/04/2013, resolve: Art. 1º Alterar o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, de grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/Unimontes, que passa a vigorar com a seguinte composição: Ângela Cristina Borges - MASP 0560820-3, tutora do PET/Ciências da Religião; Cláudia Simone Pereira Sarmento Quadros - MASP 585719-8, representante docente do Curso de Ciências da Religião; Geraldo da Aparecida Ferreira - MASP 1396862-3, interlocutor do PET/Unimontes, que o presidirá; Ivana Ferrante Rebello - MASP 374222-8, Pró-Reitora de Ensino; Maria Amélia Castilho Feitosa Callado - MASP 0588403-6, representante docente do Curso de Artes Música; Maria Odília de Quadros Pimentel - MASP 1109249-1, tutora do PET/Artes Música; Maria Clara Soares Nunes - Matrícula 100022520, representante discente do Curso de Artes Música; Thawany Silva Cordeiro - Matrícula 100025624, representante discente do Curso de Ciências da Religião; Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria Nº 040 - REITOR/2019, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

09 1759591 - 1

#### ATO Nº 526 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA e o Chefe do Departamento de Direito Público Substantivo, Professor FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSAO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao professor: PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 31/12/2023 Masp 14183867 - Marcelo Brito; adm.03; 20h/a

09 1759870 - 1

## Editais e Avisos

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO1521001004/2022 Partes: Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e Quality Software S.A. Objeto Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 17/03/2023, com término previsto para 16/03/2024, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. O valor total do contrato será de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), para o período de sua vigência. Dotações Orçamentárias:1521.04.124.031.4046.0001.339040-02.10.01. 1521.04.124.031.4046.0001.339039-48.10.0.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas e as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo Termo Aditivo. Data da assinatura: 09/03/2023. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

3 cm -09 1759812 - 1

### ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9374628 PROCESSO SEI N.º 1080.01.0003950/2022-78 Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 90/2022 – Planejamento 34/2022. Processo de Compra nº 1081017.01/2023. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação no DOE-MG. Valor Global: R\$ 367.085,00. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3.3.90.39-87.0.10.1. Belo Horizonte, 09/03/2023.

3 cm -09 1759285 - 1

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO CMI-PM/DAL-PPMMG - 1º TA AO CT 138/2022, COMPRAS 9345508/2022. CMI-PM X MINAS MOTOS LTDA. Objeto: A alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), em razão do aumento de 02 (dois) veículos, HONDA XRE 300, no valor unitário de R\$ 43.000,00 e total de R\$ 86.000,00, que corresponde ao percentual de 6,89%, do valor inicialmente contratado, passando o item 01 de 29 para 31 unidades, com base nos dispositivos previstos no inciso I, alínea “b”, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@ppmmg.mg.gov.br

3 cm -09 1759436 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO PMMG-CSA-TIC: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Planejamento número 031/2023. Objeto, aquisição de suprimentos para transceptores digitais, sendo antenas, baterias, microfone e cliques de cinto. As propostas comerciais deverá ser enviadas através do site www.compras.mg.gov.br, até o dia 23/03/2023, às 08h55. A abertura de lances será partir das 09h00 da mesma data. Informações pelo telefone (31) 2123-1018. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e www.policiamilitar.gov.br.

2 cm -09 1759853 - 1

ERRATA EXTRATO TOMADA DE PREÇOS 10º RPM PC 1261556-09/2023

Onde se lê “ Os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser apresentados para protocolo na Sala de Reuniões/15º BPM a partir das 08h30min até às 11h30min do dia 13 de abril de 2023, leia-se: “ Os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser apresentados para protocolo na Secretaria/15º BPM, na Avenida Coronel Wesley Rodrigues Rosa, nº 450, Bairro Céu Azul, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-178”. Onde se lê : “ A sessão de abertura dos envelopes será realizada publicamente às 14 horas do dia 13 de abril de 2023.” leia-se: “ A sessão de abertura dos envelopes será realizada publicamente às 14 horas do dia 13 de abril de 2023 na Sala de Reuniões/15º BPM, na Avenida Coronel Wesley Rodrigues Rosa, nº450, Bairro Céu Azul, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-178.”

4 cm -09 1759428 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO CSC-PM/DAL-PPMMG - 1º Termo Aditivo ao Contrato 08/2022, Compras 9325615/2022. CSC-PM X VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS. Objeto: a alteração da Cláusula Décima Segunda - DA VIGENCIA, prorrogando, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12/03/2023, a vigência do Contrato, encerrando-se em 11/03/2024, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei federal 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima Segunda do Contrato. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@ppmmg.mg.gov.br

3 cm -09 1759774 - 1

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CSC-PM/DAL/PPMMG – Pregão Eletrônico - Registro de Preços 20/2022 – Planejamento 292/2022. Objeto: Aquisição de materiais para marcenaria, serralharia, construção, elétricos, hidráulicos e pintura. O Sr Coronel PM Cláudio Márcio Pogianello - Respondendo pela Diretoria de Apoio Logístico, torna público que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa WM Portas e Empreendimentos em Móveis Planejados Ltda-EPP, CNPJ 17.331.294/0001-37 em desfavor da Decisão do Ordenador de Despesas do CSC-PM, que revogou o Lote nº 05, DECIDIU: CONHECER do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, por atender os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, entendendo pela manutenção da decisão do Ordenador de Despesas em revogar o Lote nº 05, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 20/2022, Planejamento nº 292/2022. Belo Horizonte, 03 de março de 2023. Cláudio Márcio Pogianello, Coronel PM, respondendo pela Diretoria de Apoio Logístico. Maiores informações: telefone (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@ppmmg.mg.gov.br.

4 cm -09 1759627 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO – CPMAMB / BPM MAMB CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO Nº 15/2023 – ITURAMA

O Termo de Convênio nº 15/2023 tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e, ainda, a preservação da ordem pública na Zona Rural e Urbana no Município de Iturama/MG, que abrange a subárea do 2º Grupamento PM do 3º Pelotão PM MAMB da 5ª Cia PM MAMB / BPM MAMB. Não haverá repasse de recursos financeiros do Município de Iturama/MG (CONCEDENTE), CNPJ nº 18.457.242/0001-74, à Polícia Militar de Minas Gerais e suas unidades subordinadas. O CONCEDENTE deverá arcar com o custeio de combustível, lubrificantes, peças e mão-de-obra de mecânica para viaturas policiais. O prazo de vigência deste Convênio será contado a partir da data de sua publicação, quando então iniciarão todos os seus efeitos, até 31/12/2023.

4 cm -09 1759245 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2022 E CONVÊNIO 2023 PMMG – 56ºBPM x Prefeitura de Maria da Fé/MG. Convênio 15/2022. 1º Aditivo. Objeto: suplementação e alteração dos valores do plano de aplicação. Vigência: 01/11/2022 a 31/12/2022. PMMG – 56ºBPM x Prefeitura de Maria da Fé/MG. Convênio 15/2023. Objeto: cooperação mútua entre os convenentes. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2024.

2 cm -09 1759339 - 1

EXTRATO SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO PMMG - CAE X REFORLAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ 28.074.559.0001-85 Processo Administrativo Punitivo (PAP) Portaria nº 055/2021 - AUD SET. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01(um) ano, conforme previsto no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 40, parágrafo 1º e art. 47 parágrafo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012. Prazo recursal: art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

3 cm -09 1759446 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO CMI-PM/DAL-PPMMG - 4º Termo Aditivo ao Contrato 01/2021, Compras 9270586/2021 - CMI-PM X CS BRASIL FROTAS S.A. Objeto: a alteração da Cláusula Terceira (DO PREÇO), em razão da necessidade do aumento dopercenual de 5,784840%, em razão do reajuste decorrente do IPCA acumulado dos 12 (doze) meses, contados de 29 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2023, conforme previsão contratual - Cláusula Décima Segunda; Manifestação da Contratada - Ofícios s/nº, de 06/12/2022 e 25/01/2023; Parecer de viabilidade técnica da Seção de Frota Locada do CMI/DAL e Manifestação do Ordenador de Despesas - Ofício n. 02/2023 - CMI/DAL. O reajuste é devido desde 29/01/2023, ficando ressalvado à Contratada o direito de receber os valores de forma retroativa.. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@ppmmg.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - ERRATA CMB/DAL – PMMG: PUBLICAÇÃO Ata 08/2022, Planejamento 87/2022 - A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO dos LOTES 01 a 05, Pistolas de Emissão de Impulsos Elétricos, ONDE SE LÊ: valor unitário R\$ 6.078,18, leia-se: Valor Unitário R\$ 6.076,18.; Cartuchos, valor unitário R\$ 161,91; Bateria, valor unitário R\$ 236,28; Carregador de bateria, valor unitário R\$ 627,86 e Coletor de dados, valor unitário R\$ 1.993,23, respectivamente, para a empresa CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, por um período de 12 meses a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A íntegra da Ata do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br

6 cm -09 1759582 - 1

ERRATA EXTRATO TOMADA DE PREÇOS 10º RPM PC 1261556-09/2023

Onde se lê “ Os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser apresentados para protocolo na Sala de Reuniões/15º BPM a partir das 08h30min até às 11h30min do dia 13 de abril de 2023, leia-se: “ Os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser apresentados para protocolo na Secretaria/15º BPM, na Avenida Coronel Wesley Rodrigues Rosa, nº 450, Bairro Céu Azul, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-178”. Onde se lê : “ A sessão de abertura dos envelopes será realizada publicamente às 14 horas do dia 13 de abril de 2023.” leia-se: “ A sessão de abertura dos envelopes será realizada publicamente às 14 horas do dia 13 de abril de 2023 na Sala de Reuniões/15º BPM, na Avenida Coronel Wesley Rodrigues Rosa, nº450, Bairro Céu Azul, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-178.”

4 cm -09 1759431 - 1

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

#### RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS